



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46960-000 – Fone(75) 3334-1128 – Lençóis-Ba

CGC: 16.255.085/0001-99 - E-MAIL: camaralencois@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR ERALDO MOREIRA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 46/2021

Indico, após conhecimento do Plenário à Exm^a Sr^a Prefeita Municipal Vanessa Senna, a construção de quebra-molas na Rua da Igreja, no Distrito Cel. Octaviano, neste município de Lençóis

- 1) 02 (dois) quebra-molas na Rua da Igreja.
- 2) 01 (um) quebra-mola na rua que desce da pista para a EMOA, em frente à Loja Viva Moda.

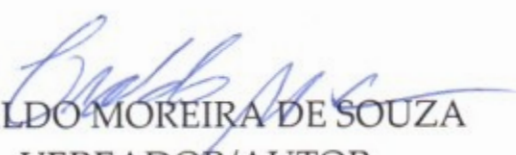
JUSTIFICATIVA

A construção destes quebra molas nas localidades indicadas são uma reivindicação da comunidade do Tanquinho tendo em vista o desrespeito dos motoristas que continuam passando nesses trechos em alta velocidade.

A fim de promover maior segurança aos moradores, evitando possíveis acidentes, são os motivos que justificam esta Indicação.

Esta é a Indicação e conto com o apoio dos Pares desta Casa e a execução pelo Poder Executivo municipal.

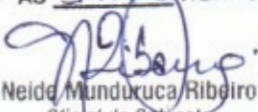
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lençóis(BA), em 05 de maio de 2021.


ERALDO MOREIRA DE SOUZA
VEREADOR/AUTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM:

21/05/2021

ÀS 11:15 HORAS


Neide Mundurucu Ribeiro
Oficial de Gabinete
Decreto Nº 112/2021